

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

330/2022

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando à implantação de Redutor de Velocidade "Quebra-Molas" na Avenida Conselheiro Antônio Prado, trecho compreendido entre a Escola Centro de Ensino Caminho Feliz - COC CECAFE e a Rua dos Crisântemos sentido bairro/centro.

JUSTIFICATIVA:

Diante da falta de um redutor de velocidade no local ora mencionado, alguns motoristas têm abusado da velocidade, abusos que comprovadamente estão entre as causas mais determinantes dos acidentes ali ocorridos, vale ressaltar que, no local a existência de estabelecimentos comerciais com grande fluxo de entrada e saída de veículos, além de ser próximo ao cruzamento de acesso a um bairro residencial, um grande supermercado e um posto de combustível, ou seja, a circulação de veículos na região é muito intensa.

Diante de tais fatos, faz-se necessário a implantação de um redutor de velocidades a fim de minimizar os riscos no trânsito.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de setembro de 2022

WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/09/2022



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)